Resolução nº : 5879/2001
Protocolo nº : 43579/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA